CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0807 DE 06 / 08 / 15

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria N.º 058/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **efetiva Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, para exercer, a Função Gratificada de Coordenadora Executiva na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3º Revoga a Portaria N.º 021/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de agosto de 2015.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, no período de 08 de junho a 27 de junho de 2015, à servidora pública **Terezinha Dias,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R 790.903/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2FBBFD5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial**nº. 004/2015 –**Processo Administrativo**016/2015 –**Objeto:** Aquisição de bandeiras, base de madeira com mastros, câmera fotográfica e cartão de memória para atender as necessidades da Câmara Municipal de Piraquara, conforme o Termo de Referência do anexo 1 do edital. **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
COMERCIAL PAULUS LTDA - ME, com sede na Travessa Suriname nº 90, APTO 18, - Rio Verde – Colombo/PR, CEP 83.405-320 e CNPJ 17.665.337/0001-10, Vencedora dos itens 8 e 9 pelo valor global de R$ 1.784,00 (mil setecentos e oitenta e quatro reais)
SIMBOLO COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA – EPP, com sede na Av. República Argentina, 1086 – Agua Verde – Curitiba/PR, CEP 80.620-010 e CNPJ 79.756.680/0001-28, Vencedora dos itens 1, 2, 5 e 6 pelo valor global de R$ 1.859,40 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP, com sede na Rua Mauricio Mancano Mago, 45 – Centro – Marialva/PR, CEP 86.990-000 e CNPJ 79.034.153/0001-00, Vencedora dos itens 3, 4 e 7 pelo valor global de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

Câmara Municipal de Piraquara, em 05 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:249DC617

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA / REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 058/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **efetiva Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n.º 2.066.553 PR e inscrita no CPF sob n.º 356.785.939-00, para exercer, a Função Gratificada de Coordenadora Executiva na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 2° Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal do servidor supracitado.

Art. 3° Revoga a Portaria N.º 021/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de agosto de 2015.

Art. 5° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:86F02704

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA / REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 059/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora **efetiva Sandra de Paula Soares**, portadora do RG n.º 7.872.812-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 007.548.109-09, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, na Unidade de Coordenação de Serviços, vinculada à Diretoria Administrativa.

Art. 2° Conceder gratificação de função no percentual de 100% (Cem por cento), a serem calculados sobre o respectivo salário nominal da servidora supracitada.

Art. 3° Revoga a Portaria N.º 021/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de agosto de 2015.

Art. 5° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 03 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:12A1E9BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4595/2015